



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 21/ 2012.

Altera para “BENEDITO ALVES DOS SANTOS” a atual rua denominada “Rua Projetada”, a qual dá acesso a “Rua Professor Luiz Monteiro Neto”, no Bairro Varjão, 1º Distrito de Pirai, RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua BENEDITO ALVES DOS SANTOS” a atual rua denominada “Rua Projetada”, a qual dá acesso a “Rua Professor Luiz Monteiro Neto”, localizada no Bairro Varjão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA: O saudoso Senhor Benedito Alves dos Santos, a quem se pretende homenagear, residiu naquela localidade por aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) anos, sempre se dedicando e se preocupando com as pessoas que ali residiam, que quando dele precisavam, eram atendidos com maior presteza em suas necessidades, sendo um dos fundadores da Igreja Batista naquele bairro.

Senhor Benedito sempre contribuiu pleiteando melhoramentos das autoridades municipais para o bairro em que escolheu para sua moradia

O homenageado casou-se em 1943 com a Senhora Ilca Fernandes Alves dos Santos tendo, desta união, nascido 10 (dez) filhos.

Senhor Benedito faleceu no dia 03 de março de 1994, deixando muita saudade em toda comunidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2012.

RONALDO CORRÊA LEITE
- Vereador -